CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o 'Festival Municipal de Música Gospel' e dá outras providências

REQUERIMENTO Nº 90/2015

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, o anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o 'Festival Municipal de Música Gospel' e dá outras providências, com a seguinte redação:-

ANTEPROJETO DE LEI Nº

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o 'Festival Municipal de Música Gospel' e dá outras providências"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o "Festival Municipal de Música Gospel de São João da Boa Vista - SP.", com o objetivo de organizar anualmente um evento popular, voltado para a divulgação e promoção do estilo musical Gospel, contando com ampla participação de todos os segmentos religiosos de nosso município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, por meio do Departamento de Cultura e Turismo, será responsável pela organização, divulgação e execução do Festival Municipal de Música Gospel, definindo a cada ano as regras, prazos, local e datas para sua realização, incluindo a elaboração de um regulamento para o evento.

§ Único - O Poder Executivo disponibilizará no site da Prefeitura Municipal toda a programação do Festival, providenciando ainda ampla divulgação do evento, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência da data de seu início, facultando fazê-lo pelas mídias escrita, radiofônica e demais veículos de comunicação.

Art. 3º - O Festival Municipal de Música Gospel terá duração de pelo menos 02 (dois) dias, em datas que coincidam com um sábado e um domingo contíguos.

Art. 4º - Sem prejuízo das demais regras a serem instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo, o Festival deverá obedecer ao seguinte:-

I - poderão participar do Festival apenas pessoas residentes no Município de São João da Boa Vista;

II – o Festival deverá ser aberto ao público, sem a cobrança de qualquer valor.

§ Primeiro - Cada participante poderá se inscrever representando sua Igreja ou entidade religiosa, apresentando CPF, RG e comprovante de endereço, não existindo limite de inscrições por denominação religiosa.

§ Segundo - No ato da inscrição, o participante deverá identificar a canção que será apresentada durante o Festival.

Art. 5º - Após a realização de cada festival, fica facultado ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo elaborar um relatório de avaliação do evento, apontando os resultados alcançados, dentre outros no que se refere ao número de inscrições e apresentações, público presente, grau de aceitação do público ao Festival Municipal de Música Gospel e demais pertinentes ao evento.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 7º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de março de 2.015.

LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa "*Autorizar o Poder Executivo Municipal a criar o 'Festival Municipal de Música Gospel' e dá outras providências."*

Um dos objetivos da presente é de se promover o festival como um evento cultural, aberto e democrático, com intuito de conceder a oportunidade para que as pessoas se

apresentem interpretando canções com o estilo musical Gospel, e o público em geral tenha a oportunidade de participar de um evento dessa natureza em nossa cidade.

Seria até desnecessário mencionarmos o quanto são positivas para a sociedade como um todo as manifestações artísticas, especialmente os eventos musiciais que contam com grande apreço da população, sendo uma poderosa ferramenta educacional e que auxilia no desenvolvimento social dos cidadãos.

Vale destacar que a música Gospel é um gênero musical que por sua sonoridade e mensagem otimista já conquistou todos os públicos, podendo tornar-se um evento com grande atração para a cidade.

Especificamente quanto ao evento Gospel, a criação do festival vem a democratizar as expressões religiosas, permitindo a valorização dos princípios cristãos, tão necessários nos dias de hoje, face a rotineira forma que se coloca, principalmente na mídia televisiva, a família como uma "instituição falida"; assim, entendemos que a realização do festival tem a finalidade de levar ao conhecimento da população canções de louvor e adoração, dando a oportunidade das pessoas participarem de festejo em prol da família.

Dentro os demais objetivos e aspectos já abordados, o presente projeto visa ainda:-

- Apresentar a diversidade cultural de nosso município e região através do estilo Gospel;
- Promover a integração entre artistas, bandas, corais, escolas de música, Igrejas e o público em geral;
- Apoiar e incentivar para que cantores, compositores, instrumentistas e demais mostrem seus trabalhos para o público;
- Valorizar o trabalho cultural;
- Difundir valores éticos e morais relacionados à arte da Música Gospel, incentivando a capacidade de auto-expressão, reforçando a auto-estima e promovendo o exercício da cidadania;
- Proporcionar a nossa comunidade uma festa cristã, para assim revitalizar a convivência familiar, o desenvolvimento espiritual de pais, filhos, crianças, adolescentes, jovens, idosos e a comunidade em geral;
- Tornar tradicional a execução do "Festival Municipal de Música Gospel" no calendário de eventos de nossa cidade.